



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.580 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre retificação de BC constante na descrição de áreas dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 14577, de 03 de outubro de 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 56536/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Na descrição das Áreas, de que trata os arts. 1º e 2º do Decreto nº 14577, de 03 de outubro de 2019, que declara de utilidade pública, área necessária à melhoria do sistema viário, fica retificado o BC na seguinte conformidade:

"BC N°2.2.035.111.001 - PROPRIETÁRIO: CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - Matrícula Nº.: 90.724"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de outubro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de outubro de 2019.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo